

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 193/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação **007/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **S. J SCHULZ & CIA LTDA**, CNPJ Nº. 09.493.999/0001-22, estabelecido na avenida: Paraná, 1855-B, na Cidade de Tamboara - PR, para Contratação de Show Artístico para as Festividades de Final de Ano em Praça Pública, com apresentação da BANDA HERANÇA neste município de Mirador - PR, valor de sua proposta de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº 03.007.27.812.0011.2020 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 – Fonte 0100.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2010**

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador - Pr.
CNPJ nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: S. J SCHULZ & CIA LTDA, CNPJ Nº. 09.493.999/0001-22,
estabelecido na avenida: Paraná, 1855-B, na Cidade de Tamboara - PR

Valor Global do Contrato: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Data Contrato: 13 de dezembro de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Contratação de Show Artístico para as Festividades de Final de Ano em Praça Pública, com apresentação da BANDA HERANÇA neste município de Mirador - PR.

Condição de pagamento: pagamento a vista.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Inexigibilidade nº. 007/2010.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 13
(treze) dias do mês de dezembro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL